



Demonstrações Financeiras

● BPA

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

ATIVO			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes a Caixa		3.598.048,61	3.891.770,65
Disponibilidades	5	745.147,85	426.835,74
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		2.852.900,76	3.464.934,91
Carteira Própria	6.a	2.839.007,43	3.464.934,91
Participações de Cooperativas	6.b	13.893,33	-
Instrumentos Financeiros		3.675.656,38	3.003.444,14
Operações de Crédito		3.425.656,38	2.353.444,14
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	3.425.656,38	2.353.444,14
Outros Créditos		250.000,00	650.000,00
Títulos e Créditos a Receber	7.e	250.000,00	650.000,00
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(282.373,15)	(673.185,38)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(32.373,15)	(23.185,38)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(32.373,15)	(23.185,38)
(-) Provisão para Outros Créditos	8.c	(250.000,00)	(650.000,00)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		46.346,36	13.474,65
Impostos e Contribuições a Compensar		46.346,36	13.474,65
Impostos e Contribuições a Compensar	9	46.346,36	13.474,65
Outros Ativos		898,11	1.098,00
Outros Créditos		898,11	-
Diversos	10	898,11	-
Outros Valores e Bens		-	1.098,00
Despesas Antecipadas	11	-	1.098,00
Total do Ativo Circulante		7.038.576,31	6.236.602,06



Demonstrações Financeiras

• BPA

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo a Prazo		5.357.205,31	5.357.205,31
Instrumentos Financeiros		5.399.209,44	5.399.209,44
Operações de Crédito		5.399.209,44	5.399.209,44
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	5.399.209,44	5.399.209,44
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(42.004,13)	(42.004,13)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(42.004,13)	(42.004,13)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(42.004,13)	(42.004,13)
Investimentos		-	12.584,10
Investimentos	12	-	12.584,10
Imobilizado de Uso		9.647,63	8.349,20
Imobilizado de Uso	13	23.196,19	18.847,11
(-) Depreciação Acumulada	13	(13.548,56)	(10.497,91)
Intangível		914,22	1.904,56
Ativo Intangível	14	4.571,00	4.571,00
(-) Amortização Acumulada	14	(3.656,78)	(2.666,44)
Total do Ativo Não Circulante		5.367.767,16	5.380.043,17
Total do Ativo		12.406.343,47	11.616.645,23

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

● BPP

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

PASSIVO			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE			
Demais Instrumentos Financeiros		687,00	128,48
Outros Passivos Financeiros		687,00	128,48
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	15	687,00	128,48
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		17.842,03	14.455,28
Obrigações Fiscais		17.842,03	14.455,28
Fiscais e Previdenciárias	16	17.842,03	14.455,28
Outros Passivos		2.185.555,15	1.601.979,05
Outras Obrigações		2.185.555,15	1.601.979,05
Sociais e Estatutárias	17	2.121.425,41	1.548.579,26
Diversas	18	64.129,74	53.399,79
Total do Passivo Circulante		2.204.084,18	1.616.562,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19	8.706.037,89	8.756.721,20
Reserva de Lucros	20	1.070.934,89	1.020.901,18
Sobras ou (Perdas) dos Semestres / Exercícios	21	425.286,51	222.460,04
Total do Patrimônio Líquido		10.202.259,29	10.000.082,42
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		12.406.343,47	11.616.645,23

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

• DRE

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

DRE				
	Notas	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira		1.247.082,28	2.355.842,77	1.453.216,27
Operações de Crédito	25	1.070.546,68	2.028.240,91	1.295.977,20
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	26	176.535,60	327.601,86	157.239,07
Despesas da Intermediação Financeira		(11.176,31)	(11.608,87)	(1.272,69)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	27	(11.176,31)	(11.608,87)	(1.272,69)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.235.905,97	2.344.233,90	1.451.943,58
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(407.171,68)	(798.673,11)	(780.319,05)
Despesas de Pessoal	28	(262.138,55)	(515.321,70)	(532.772,63)
Outras Despesas Administrativas	29	(135.438,51)	(265.858,12)	(235.829,19)
Despesas Tributárias	30	(9.976,30)	(18.747,45)	(11.163,88)
Outras Receitas Operacionais	31	390,97	1.416,57	243,91
Outras Despesas Operacionais	32	(9,29)	(162,41)	(797,26)
Resultado Operacional		828.734,29	1.545.560,79	671.624,53
Outras Receitas e Despesas		1.309,23	1.309,23	465,28
Ganhos de Capital		1.309,23	1.309,23	465,28
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		830.043,52	1.546.870,02	672.089,81



Demonstrações Financeiras

● DRE

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-	(8.386,64)
Provisão para Imposto de Renda		-	-	(3.594,27)
Provisão para Contribuição Social		-	-	(4.792,37)
Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital		830.043,52	1.546.870,02	663.703,17
Juros ao Capital	23	(1.046.532,95)	(1.046.532,95)	(386.410,29)
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios		(216.489,43)	500.337,07	277.292,88
Destinações das Sobras:		(75.050,56)	(75.050,56)	(54.832,84)
Reserva Legal		(50.033,71)	(50.033,71)	(26.171,77)
FATES - Ato Cooperativo		(25.016,85)	(25.016,85)	(13.085,88)
FATES - Ato não Cooperativo	22	-	-	(15.575,19)
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios após Destinações	21	(291.539,99)	425.286,51	222.460,04

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

● DRA

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

DRA				
	Notas	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
Sobras ou (Perdas) Líquidas dos Semestres/ Exercícios		(291.539,99)	425.286,51	222.460,04
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes dos Semestres/Exercícios		(291.539,99)	425.286,51	222.460,04

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

DMPL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

DMPL				
	Reserva de Lucros			
	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 01/01/2021	8.979.518,08	888.272,25	532.285,85	10.400.076,18
Integralização de Capital	819.731,00	-	-	819.731,00
Devolução de Capital	(1.080.232,77)	-	-	(1.080.232,77)
Incorporação do Juros ao Capital	33.082,23	-	-	33.082,23
Transferência conforme AGO	4.221,25	-	-	4.221,25
Transferência entre Contas	401,41	106.457,16	(532.285,85)	(425.427,28)
Sobras do Exercício	-	-	663.703,17	663.703,17
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(386.410,29)	(386.410,29)
Fundo de Reserva	-	26.171,77	(26.171,77)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(13.085,88)	(13.085,88)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(15.575,19)	(15.575,19)
Saldos em 31/12/2021	8.756.721,20	1.020.901,18	222.460,04	10.000.082,42
Mutação do Exercício	(222.796,88)	132.628,93	(309.825,81)	(399.993,76)



Demonstrações Financeiras

DMPL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Saldos em 01/01/2022	8.756.721,20	1.020.901,18	222.460,04	10.000.082,42
Integralização de Capital	860.849,00	-	-	860.849,00
Devolução de Capital	(941.345,77)	-	-	(941.345,77)
Incorporação do Juros ao Capital	23.714,23	-	-	23.714,23
Transferência conforme AGO	5.707,56	-	(222.460,04)	(216.752,48)
Transferência entre Contas	391,67	-	-	391,67
Sobras do Exercício	-	-	1.546.870,02	1.546.870,02
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(1.046.532,95)	(1.046.532,95)
Fundo de Reserva	-	50.033,71	(50.033,71)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(25.016,85)	(25.016,85)
Saldos em 31/12/2022	8.706.037,89	1.070.934,89	425.286,51	10.202.259,29
Mutação do Exercício	(50.683,31)	50.033,71	202.826,47	202.176,87
Saldos em 01/07/2022	8.773.071,61	1.020.901,18	716.826,50	10.510.799,29
Integralização de Capital	451.560,00	-	-	451.560,00
Devolução de Capital	(518.618,57)	-	-	(518.618,57)
Incorporação de Juros ao Capital	1,38	-	-	1,38
Transferências Entre Contas	23,47	-	-	23,47
Sobras do Semestre	-	-	830.043,52	830.043,52
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(1.046.532,95)	(1.046.532,95)
Fundo de Reserva	-	50.033,71	(50.033,71)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(25.016,85)	(25.016,85)
Saldos em 31/12/2022	8.706.037,89	1.070.934,89	425.286,51	10.202.259,29
Mutação do Exercício	(67.033,72)	50.033,71	(291.539,99)	(308.540,00)

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

● D.F.C

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

D.F.C			
	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios	830.043,52	1.546.870,02	663.703,17
Ajustes			
Juros ao capital	(1.046.532,95)	(1.046.532,95)	(386.410,29)
Juros ao capital Investido	(1.309,23)	(1.309,23)	(465,28)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	11.176,31	9.187,77	1.248,42
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas para Outros Créditos	(200.000,00)	(400.000,00)	650.000,00
Depreciações e Amortizações	2.192,58	4.040,99	3.819,61
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados	(404.429,77)	112.256,60	931.895,63
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(7.338,30)	(1.072.212,24)	455.499,10
Outros Créditos	200.000,00	400.000,00	(658.987,83)
Outros Valores e Bens	-	-	(1.098,00)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(16.071,73)	(32.871,71)	-
Outros Ativos	15.114,00	199,89	-
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Outros Passivos Financeiros	(610,50)	558,52	-
Fiscais e Previdenciárias	2.818,69	3.386,75	-
Outros Passivos	1.078.131,75	583.576,10	302.834,56
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	867.614,14	(5.106,09)	1.030.143,46



Demonstrações Financeiras

• D.F.C

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Inversão do Imobilizado de Uso	-	(4.349,08)	(3.206,09)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	-	(4.349,08)	(3.206,09)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Capital Social	(67.033,72)	(50.683,31)	(222.796,88)
Transferência Conforme AGO	-	(222.460,04)	(532.285,85)
Transferência Conforme AGO - Reserva Legal	-	-	106.457,16
Constituição do FATES	(25.016,85)	(25.016,85)	(28.661,07)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(92.050,57)	(298.160,20)	(677.286,64)
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	775.563,57	(307.615,37)	349.650,73
No Início do Período	2.808.591,71	3.891.770,65	3.542.119,92
No Fim do Período (nota 4)	3.584.155,28	3.584.155,28	3.891.770,65
Varição Líquida das Disponibilidades	775.563,57	(307.615,37)	349.650,73

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Bombril, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 31 de outubro de 1963. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 5.051/2021, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos e concessão de créditos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 23 de fevereiro de 2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às institui-

ções financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os



critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo

de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados admitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e



depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei n.º 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN n.º 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif,

estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

O plano de implementação foi aprovado pela Diretoria Executiva em 12 de janeiro de 2023, contendo o cronograma de etapas a serem cumpridas até 31 de dezembro de 2024.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

A Cooperbombril seguiu os protocolos implementados pela Bombril SA, uma vez que estamos na planta Anchieta.

- A Cooperbombril seguiu os protocolos implementados pela Bombril S/A, pelo fato de sua sede estar localizada na planta Anchieta - Av. Marginal Direita Anchieta, 25806-25920 - Vila Jordanopolis, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09891-420.
- A Bombril S/A divulgou boletins periódicos informando sobre medidas de proteção e distanciamento social nos locais comumente frequentados pelos empregados, tais como restaurantes, vestiários e outros;
- Mantivemos a instalação de barreira de acrílico nas mesas de atendimento;
- Uso de máscaras e álcool em gel;
- Mantivemos as assinaturas eletrônicas para transações de associação, contratos de crédito e outros.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites

e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e participações em cooperativas, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN n° 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios



para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas na Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC.

i) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de cus-

to ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

p) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução

do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	745.147,85	426.835,74
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.839.007,43	3.464.934,91
TOTAL	3.584.155,28	3.891.770,65



5. DISPONIBILIDADES

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Banco Santander – c/c 13.004085-6	744.944,80	426.789,22
Banco Bradesco – c/c 31.9248-2	144,25	46,52
Banco Uniprime – c/c 107-4	58,80	
TOTAL	745.147,85	426.835,74

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundos de Investimentos (a)	2.839.007,43	-	3.464.934,91	-
Participações de Cooperativas (b)	13.893,33	-	-	-
TOTAL	2.852.900,76	-	3.464.934,91	-

(a) As contas de fundo de renda fixa referem – se, substancialmente a aplicações mantidas junta as seguintes Instituições Financeiras:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Bancos Santander DI Título Público Advanced	571.888,92	1.855.308,18
Banco Bradesco FIC de FI Rendas Fixa Referencial DI Max	532.958,20	1.609.626,73
Bradesco Corporate FIC FI RF Ref. DI Plus	529.771,47	-
Banco Santander DI Advanced	623.469,08	-
Banco Santander DI Vip	580.919,76	-
TOTAL	2.839.007,43	3.464.934,91

(b) Representado por Cotas mantidas junto a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC acrescido de juros ao capital, registrado neste grupo de conta em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados (a)	3.425.656,38	5.399.209,44	8.824.865,82	7.752.653,58
Títulos e Créditos a Receber (e)	250.000,00	-	250.000,00	650.000,00
TOTAL	3.675.656,38	5.399.209,44	9.074.865,82	8.402.653,58

(a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	865.335,27	2.560.321,11	5.399.209,44	8.824.865,82
TOTAL	865.335,27	2.560.321,11	5.399.209,44	8.824.865,82

(b) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	81.805,41	0,93%	52.389,03	0,68%
10 Maiores Devedores	525.443,30	5,95%	452.821,04	5,84%
50 Maiores Devedores	1.768.109,36	20,04%	1.593.994,39	20,56%

(c) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:



Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	48.544,74	49.695,55
Recuperação/Recebimento no Exercício	(3.790,20)	(1.175,08)
Transferência para Crédito em Liquidação	2.421,10	24,27
TOTAL	47.175,64	48.544,74

(d) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxas
Parcelado Normal ou Refin com ou sem avalista	Pós Fixado	1,27%
Pé Direito	Pré Fixado	1,80%
AntecipaCoop	Pré Fixado	1,80%

(e) Refere – se a valores a receber de ex – associados.

8. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Prov. para Operações de Créditos (a e b)	32.373,15	42.004,13	74.377,28	65.189,51
Prov. para Outros Créditos (c)	250.000,00	-	250.000,00	650.000,00
TOTAL	282.373,15	42.004,13	324.377,328	715.189,51

(a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
A	0,5%	Normal	8.340.719,41	(41.703,59)	7.412.330,52	(37.061,65)
B	1%	Normal	139.566,14	(1.395,66)	106.323,41	(1.063,23)
C	3%	Normal	256.003,79	(7.680,11)	155.489,99	(4.664,70)
C	3%	Vencidas	4.824,08	(144,72)	36.649,26	(1.099,48)
D	10%	Normal	58.715,21	(5.871,52)	-	-
E	30%	Vencidas	-	-	5.567,42	(1.670,23)
F	50%	Vencidas	8.347,25	(4.173,63)	32.483,88	(16.241,94)
G	70%	Vencidas	10.939,65	(7.657,76)	1.402,73	(981,91)
H	100%	Normal	1.301,48	(1.301,48)	-	-
H	100%	Vencidas	4.448,81	(4.448,81)	2.406,37	(2.406,37)
Total Normal			8.796.306,03	(57.952,36)	7.674.143,92	(42.789,59)
Total Vencidas			28.559,79	(16.424,92)	78.509,66	(22.399,92)
Total Geral			8.824.865,82	(74.377,28)	7.752.653,58	(65.189,51)
Provisões			(74.377,28)		(65.189,51)	
Total Líquido			8.750.488,54		7.687.464,07	



Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	65.189,51	63.941,09
Constituições/Reversões no Período	11.608,87	1.272,69
Transferência para Prejuízo	(2.421,10)	(24,27)
TOTAL	74.377,28	65.189,51

(c) Refere - se provisão de créditos de ex - associados.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar (a)	46.346,36	-	13.474,65	-
TOTAL	46.346,36	-	13.474,65	-

(a) Referem - se a valores pagos a maior de IRPJ e CSLL a serem compensados nos próximos exercícios.

10. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos para Nossa Conta (a)	898,11	-	-	-
TOTAL	898,11	-	-	-

(a) Refere - se a adiantamento de despesas administrativas.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

11. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas	-	-	1.098,00	-
TOTAL	-	-	1.098,00	-

12. INVESTIMENTOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cotas da FNCC	-	12.584,10
TOTAL	-	12.584,10

13. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Computadores e Periféricos	20%	18.847,11	4.349,08	-	23.196,19
Total do Imobilizado de Uso		18.847,11	4.349,08	-	23.196,19
(-) Total Depreciação Acumulada		(10.497,91)	(3.050,65)	-	(13.548,56)
TOTAL		8.349,20	1.298,43	-	9.647,63



14. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Software	20%	4.571,00	-	-	4.571,00
(-) Total Amortização Acumulada		(2.666,44)	(990,34)	-	(3.656,78)
TOTAL		1.904,56	(990,34)	-	914,22

15. COBRANÇA E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	687,00	-	128,48	-
TOTAL	687,00	-	128,48	-

(a) Refere - se a apuração de IOF do terceiro decêndio de 2022 a ser recolhidos em janeiro de 2023.

16. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	111,04	-	-	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	16.206,94	-	13.176,08	-
Outros (c)	1.524,05	-	1.279,20	-
TOTAL	17.842,03	-	14.455,28	-

(a) Refere - se a valores descontados de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em dezembro de 2022 a serem recolhidos em janeiro de 2023;

(b) Refere- se impostos relativos à folha de pagamentos tais como, IRRF retido, FGTS e INSS, cujos impostos serão pagos em janeiro de 2023;

(c) Refere-se aos impostos de atos não cooperados de COFINS e PIS a serem pagos em janeiro de 2023.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL

17. SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros sobre o Capital (a)	1.060.864,55	-	403.944,14	-
Resultado de Atos com Associados (b)	878.193,52	-	912.015,19	-
Resultado de Atos com não Associados (b)	34.669,77	-	34.669,77	-
Sobras Líquidas a Distribuir (c)	33.717,63	-	22.376,11	-
Cotas de Capital a Pagar (d)	113.979,94	-	175.574,05	-
TOTAL	2.121.425,41	-	1.548.579,26	-

(a) A provisão de juros ao capital foi calculada pela taxa Selic, sendo disponibilizados aos associados no início no exercício seguinte;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere – se aos saldos remanescentes das sobras a distribuir do exercício anterior;

(d) Refere – se às cotas de capital a devolver de associados desligados até 31 de dezembro de 2022.



18. DIVERSAS

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	59.729,63	-	48.483,03	-
Outras Despesas Administrativas (b)	4.400,11	-	4.916,76	-
TOTAL	64.129,74	-	53.399,79	-

a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal compreendendo provisão de férias e encargos sociais;

b) Compõem o saldo desta conta os valores relativos a Serviços Diversos R\$ 285,00 e mensalidade FNCC R\$ 4.115,11.

19. CAPITAL SOCIAL

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social (a)	8.706.037,89	8.756.721,20
Associados	1.762	1.580

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

20. FUNDO DE RESERVA

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reserva Legal (a)	1.070.934,89	1.020.901,18
Total	1.070.934,89	1.020.901,18

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 50.033,71 (26.171,77 em 2021).



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL

21. SOBRAS ACUMULADAS

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(=) Sobras Brutas do Exercício	1.546.870,02	663.703,17
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(1.046.532,95)	(386.410,29)
(-) FATES – Ato Não Cooperativo	-	(15.575,19)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	500.337,07	261.717,69
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(50.033,71)	(26.171,77)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(25.016,85)	(13.085,88)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	425.286,51	222.460,04

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.



22. RESULTADO DE ATOS NÃO COOPERADOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de aplicações financeiras	-	157.239,07
Outras receitas	-	2.178,87
Despesas diretas dos atos não associados	-	(7.311,62)
Despesas totais dedutíveis apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperados	-	(128.144,49)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	23.961,83
IRPJ 15%	-	(3.594,27)
CSLL 15% e 20%	-	(4.792,37)
Resultado de atos não cooperados	-	15.575,19

23. PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2022, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 1.046.532,95 (R\$ 386.410,29 em 2021), limitado a taxa da variação da SELIC.

24. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segundo informações da administração da Cooperativa, não existem ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisão.



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL

25. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	1.445.886,10	1.292.110,31
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	1.304,82	2.582,59
Recuperação de Empréstimos	3.818,42	1.284,30
Recuperação de Outros Créditos	577.231,57	-
TOTAL	2.028.240,91	1.295.977,20

26. RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações em Fundos	327.601,86	157.239,07
TOTAL	327.601,86	157.239,07

27. DESPESAS DE PROVISÃO DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	21.366,51	19.139,69
Provisão de Operações de Créditos	(32.975,38)	(20.412,38)
Total de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa	(11.608,87)	(1.272,69)



28. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Pessoal – Honorários	4.638,75	4.625,00
Despesas de Pessoal – Benefícios	121.652,43	108.003,27
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	93.005,62	129.049,19
Despesas de Pessoal – Proventos	275.470,33	286.380,33
Despesa de Remuneração de Estagiário	20.554,57	360,00
Partição nas Sobras	-	4.354,84
TOTAL	515.321,70	532.772,63

29. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Despesas de Comunicações	353,38	337,65
Despesas de Manutenção e Conservação	1.245,00	670,00
Despesas do Material	4.133,66	5.040,78
Despesas de Processamento de Dados	61.856,45	57.726,19
Despesas de Promoções a Relações	13.230,29	7.220,00
Despesas de Propaganda a Publicidade	775,00	1.447,00
Despesas de Serviços do Sistema	18.330,96	4.017,56
Despesas de Serviços de Terceiros	1.456,97	1.075,74
Despesas de Serviços Técnicos	95.239,56	77.587,00
Despesas de Transportes	1.185,29	257,47
Outras Despesas Administrativas	64.010,55	76.630,19
Despesas de Amortizações	990,36	1.142,76
Despesas de Depreciações	3.050,65	2.676,85
TOTAL	265.858,12	235.829,19



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL

30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Tributos Municipais	434,45	415,68
Tributos Estaduais	324,82	453,22
Tributos Federal	-	119,57
COFINS	13.104,07	6.289,57
PIS – Folha de Pagamento	2.754,71	2.863,78
PIS – Receitas de Atos não Cooperados	2.129,40	1.022,06
TOTAL	18.747,45	11.163,88

31. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Outras Despesas	1.119,82	133,16
Receitas Diversas	296,75	109,94
Outras	-	0,81
TOTAL	1.416,57	243,91



32. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Desconto Concedido	162,24	207,47
Outras	0,17	589,79
TOTAL	162,41	797,26

33. GANHOS DE CAPITAL

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Juros ao Capital FNCC	1.309,23	465,28
TOTAL	1.309,23	465,28

34. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2022 e 31/12/2021



Notas Explicativas

da Administração às Demonstrações Contábeis, em 31 de Dezembro de 2022

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIIL

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	136.254,67	107.984,10
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	-	-
Familiares	-	-

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	6.363,94	772,41
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	-	-
Familiares	-	-

c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	71.993,25	90.775,21
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	1.812,00	250,00
Familiares	-	-

d) Renumerações

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Conselho Fiscal	4.638,75	4625,00



O Conselho Fiscal da Cooperativa é remunerado para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de paga-

mento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

Obs.: A Diretoria da Cooperativa não é remunerada para desempenhar suas atividades junto à instituição

35. ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja

exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Bernardo do Campo, SP, 31 de dezembro de 2022.

Marcus Fraga Rodrigues

Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske

Contadora
CRC ES 010.037/O-4 "S" SP